CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - Nº 3.488 Terça-feira,, 17 de Agosto de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Título de Cidadão para o padre César Dias



Valdemiro Lopes

Iniciativa da homenagem foi da vereadora Marta Rodrigues

No evento, presidido pelo vereador Giovanni Barreto (PT), Marta Rodrigues ressaltou o empenho do religioso em atender às necessidades da comunidade, especialmente das pessoas com necessidades de locomoção. Ela lembrou que em 2007 ele assumiu a direção das escolas comunitárias da Paróquia Conversão de São Paulo, do bairro da Fazenda Grande, onde criou a Associação Geravida, uma ONG com o objetivo de atender a crianças, adolescentes e jovens carentes da região.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Seminário discute mobilidade urbana

Presidente da Comissão de Transporte estará em Brasília



jeitobaiano.files.wordpress.com

Para conhecer novas experiências que possam ser implementadas em Salvador na área de mobilidade urbana, o presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Salvador, vereador Jorge Jambeiro (PSDB), participará nesta terça-feira (17), em Brasília, do Seminário Nacional NTU 2010.



Vereador Jorge Jambeiro

O evento, organizado pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), está na 23ª edição e discutirá temas como o Transmilênio - sistema de ônibus integrado implantado em Bogotá, na Colômbia, e o sistema BRT (Bus Rapid Transit) - tecnologia sobre pneus a ser implantada nas nove cidades-sede da Copa de 2014.

O seminário reunirá especialistas da área e tem como objetivo buscar soluções para melhorar a qualidade de vida da população através do transporte. O seminário termina amanhã.

Edson da União propõe laboratório de rádio nas escolas

Programa integra comunidade escolar e contribui para formação de jovens

A implantação de um programa de rádio nas escolas públicas estaduais que promova a integração entre o corpo diretor, grêmios estudantis e demais entidades é o que propõe o vereador Edson da União (PMN), através de projeto de indicação dirigido ao Governo do Estado.

A intenção é que a "Rádio Escola em Rede", como é denominado o programa, aborde aspectos culturais e educacionais, voltados à interdisciplinaridade. "Queremos trabalhar com todas as áreas de ensino: códigos, linguagens, ciências exatas, humanas e sociais", explicou Edson da União.

A Rádio Escola tem como objetivo combater a violência, favorecer uma política cultural de paz e promover a educação ambiental de forma interdisciplinar. Também busca desenvolver a criatividade e responsabilidade dos alunos da rede pública de ensino, e difundir conteúdos escolares.

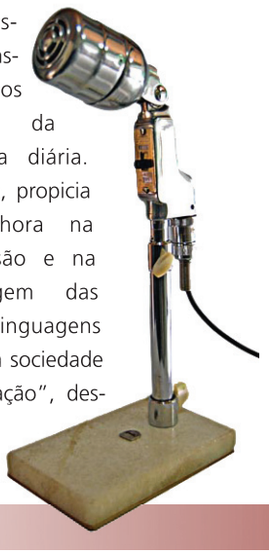


Vereador Edson da União

Fotos: Valdemiro Lopes

O vereador acrescenta que a ferramenta contribuirá para a interação entre discentes e o trabalho em grupo. "O programa baseia-se no princípio da co-gestão, que propõe o respeito às diferenças, aos níveis de conhecimento e ritmos de aprendizagem de cada integrante da equipe", ressaltou.

Segundo Edson da União, o projeto está em conformidade com as recomendações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e com os parâmetros curriculares para o ensino fundamental. "Um laboratório de rádio na escola ajuda no desenvolvimento de práticas pedagógicas solidárias e colaborativas que permitam à comunidade escolar dar respostas construtivas aos problemas da convivência diária. Além disso, propicia uma melhora na compreensão e na aprendizagem das várias linguagens próprias da sociedade da informação", destacou.



Padre César Dias é Cidadão de Salvador

Homenagem a religioso paulista foi iniciativa de Marta Rodrigues



A mesa dos trabalhos presidida pelo vereador Giovanni Barreto

Fotos: Valdemiro Lopes

Em reconhecimento por sua atuação para a redução das desigualdades sociais na capital baiana, o padre paulista César Dias de Andrade foi condecorado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadão de Salvador. A homenagem, uma iniciativa da vereadora Marta Rodrigues (PT), foi entregue em sessão solene na sexta-feira (13) à noite, no Plenário Cosme de Farias.

No evento, presidido pelo vereador Giovanni Barreto (PT), Marta Rodrigues ressaltou o empenho do religioso em atender às necessidades da comunidade, especialmente das pessoas com necessidades de locomoção. Ela lembrou que em 2007 ele assumiu a direção das escolas comunitárias da Paróquia Conversão de São Paulo, do bairro da Fazenda Grande, onde criou a Associação Geravida, uma ONG com o objetivo de atender a crianças, adolescentes e jovens carentes da região.



O homenageado em seu discurso

Padre César Dias nasceu em 1973, na capital paulista, e mudou-se para Salvador com apenas oito anos de idade. Cursou teologia e em 2004 foi designado para a Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe. No ano seguinte foi ordenado diácono e recebeu a ordenação presbiterial. Para a entrega do Título, foi convidada a mãe do homenageado, Maria do Carmo.



Fiéis da Paróquia Conversão de São Paulo homenagearam padre César

Conexão Vida

Agradecendo aos vereadores pelo reconhecimento da cidadania soteropolitana, padre César Dias relembrou sua trajetória em Salvador, especialmente junto às comunidades dos bairros de São Gonçalo do Retiro, Tancredo Neves, Liberdade e Fazenda Grande do Retiro. Entre os projetos sociais desenvolvidos pela Paróquia Conversão de São Paulo, o administrador paroquial destacou o Conexão Vida, que além de atender a crianças e adolescentes da região, oferece atividades de formação profissionalizante para mães de alunos.

A mesa da sessão contou com as presenças do padre Renzo Rossi, religioso que trabalhou durante muitos anos junto a comunidades periféricas de Salvador e atualmente atua na Diocese de Florença, na Itália; padre José Carlos da Silva, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe; Irmã Marivalda, da Congregação Filhas Pobres de São José de Calazans; Vanda Margarida e Walter Marques dos Reis, representantes da Paróquia Conversão de São Paulo; Vicenzo Pacciani, irmão do padre Alonso Pacciani (com quem padre César iniciou sua vida religiosa), e sua mulher Paula Pacciani.

CÂMARA MUNICIPAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2010 - 14:30 HORAS.

Discussão, votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/10

Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Gislaine Aparecida Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Maria Quitéria à Senhora Gislaine Aparecida Martins.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

A Senhora Gislaine Aparecida Martins, natural da Cidade de Limeira, São Paulo, tem prestado relevantes serviços à Cidade de Salvador, de modo muito especial, pela simpatia com que, pelo seu canal de comunicação, sempre se refere às coisas que acontecem em Salvador, colocando o seu programa na Rede Transamérica o Popular 2 em 1 como uma das maiores audiências de nossa Capital.

A Senhora Gislaine é formada em Comunicação pela UNIBAN/SP, iniciou suas atividades na área de Comunicação na Rádio FM de Piracicaba/SP como locutora e produtora, passou pela Fraternidade de Araras/SP – locutora e, atualmente, além de comandar o citado programa de grande audiência, é a gerente artística da Rede Transamérica, hoje a maior do Brasil com 57 emissoras em todo território nacional e a Transamérica Internacional no Japão.

Gi, como é carinhosamente reconhecida pelos seus ouvintes, é uma grande incentivadora da cultura de nossa Salvador, levando quase que diariamente ao seu programa, artistas de nossa terra, autoridades e demais personalidades, afirmando sempre ser quase uma soteropolitana.

Presença garantida em nossas festas populares, querida e respeitada no meio artístico, faz questão de demonstrar para todo o País o carinho e respeito que dedica a nossa terra, suas coisas e sua gente.

É uma das maiores incentivadoras das operações e programação da Transamérica Salvador.

Por tudo exposto, nada mais justo do que reconhecermos os méritos dessa jovem e atuante radialista, concedendo-lhe por justiça, a Comenda Maria Quitéria.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010.
ALFREDO MANGUEIRA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Proposição vem amparada nos arts. 191, III; 192 e 193, ambos do Regimento Interno desta Câmara e art. 21, § 2º, "c", da Lei Orgânica do Município e se justifica no fato de demonstrar a homenageada, no exercício de sua profissão, grande carinho e respeito pela Cidade de Salvador e por sua gente.

Realçou o autor da Proposição em sua justificativa ser a Senhora Gislaine Aparecida Martins grande incentivadora da cultura de Salvador, enaltecendo os seus artistas, autoridades e demais personalidades, divulgando sua cultura nacionalmente.

De fato, a Senhora Gislaine Aparecida Martins atende aos requisitos previstos no § 1º, do art. 192 do Regimento Interno, haja vista que o mérito a ser observado para a concessão da Comenda é a prestação de serviços reconhecidos como benéficos à coletividade soteropolitana, o que ficou demonstrado nas razões expostas pelo autor da Proposição.

Entretanto, a fim de adequar a Proposição ao Regimento Interno e, visando atender ao disposto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, apresentamos as Emendas nos seguintes termos:

"Ementa – Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Gislane Aparecida Martins.

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora Gislaine Aparecida Martins".

Diante de tudo quanto exposto, e, considerando que a Proposição está em con-

formidade com a Constituição Federal e atende aos requisitos exigidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, e ao que estabelece a Lei complementar nº 95/98, no que concerne à técnica legislativa, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Resolução nº 22/10, nos termos das Emendas apresentadas.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2010.
EVERALDO BISPO – RELATOR
HENRIQUE CARBALLAL
GILBERTO JOSÉ
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O presente Projeto de Resolução, de autoria do vereador Alfredo Mangueira visa a conceder a Comenda Maria Quitéria à Senhora Gislaine Aparecida Martins.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator e se justifica no fato de demonstrar a homenageada, no exercício de sua profissão, grande carinho e respeito pela Cidade de Salvador e por sua gente, e, considerando que o Projeto de Resolução atende plenamente ao que determinam o artigo 21, § 2º da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2010.
SANDOVL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
MARTA RODRIGUES
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/10

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao diretor executivo da TV Itapoan/Record Paulo Eneas Martho Droppa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao diretor executivo da TV Itapoan Paulo Eneas Martho Droppa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega do referida Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para esse fim.

Art.3º -. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

Paulo Eneas Martho Droppa nasceu em 08 de fevereiro de 1970 na Cidade de São Paulo, filho de Lairto Martho Droppa e Josina Eneas Martho Droppa, graduado em Administração e Marketing pelo UNORP – Centro Universitário do Norte Paulista e Pós-graduado em Comercio Exterior pela UNIFRAN – Universidade de Franca (SP), após atuar como técnico de Seguros de Transporte Internacional começou no grupo Record na função de gerente de Assuntos Coorporativos e diretor executivo das Cidades de Goiânia, Bauru, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, chegando a assumir a Diretoria Executiva da Tv Itapoan/Record (BA), no ano de 2008 até a presente data.

Paulo Droppa é o empreendedor, que tem contribuído para o crescimento da TV Record em Salvador, levando aos quatro cantos deste Estado, informações de qualidade que prioriza a verdade acima de tudo.

É com transparência que dirige a emissora que mais cresce na Bahia. Um desafio profissional desde o ano de 2008 quando chegou ao Estado. Em sua gestão, a TV Itapoan vem desenvolvendo um trabalho que prima pelo desenvolvimento do telejornalismo nas diversas regiões do Estado como forma de valorizar as culturas locais e frisar as problemáticas regionais com maior aproximação da realidade.

Para manter a qualidade da emissora que completará 50 anos no mês de novembro do corrente ano, Paulo Droppa reforça e inova suas ações conjuntamente com a equipe da TV Itapoan, trazendo para a Cidade, através da geração de emprego, renda e confiabilidade nas informações prestadas além do comprometimento social e a valorização da Bahia.

Pela preocupação com a sociedade em que esta inserida, o diretor executivo da emissora recebeu a Medalha do Mérito de Segurança Pública. Uma homenagem que o Estado prestou à *TV Itapoan*, que, em suas matérias, tenta combater o crime e preservar os direitos humanos no Estado.

Deste modo, Paulo Droppa se credencia a receber o Titulo de Cidadão de Salvador pelo trabalho desenvolvido em prol de nosso Estado, buscando melhorar a vida da sociedade soteropolitana.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O autor justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados pelo agraciado à comunidade, conforme determina o art. 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto na alínea "a" do §2º e na alínea "p", inciso I, art. 21 da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno em seus artigos 191, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 34/10 atende à correta técnica legislativa

determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 34/10.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2010.
EVERALDO BISPO – RELATOR
GILBERTO JOSÉ
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Executiva, visa a conceder o Titulo de Cidadão de Salvador ao diretor executivo da TV Itapoan/Record Paulo Enéas Martho Droppa.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator os serviços prestados pelo agraciado à comunidade, e, considerando que o Projeto de Resolução atende plenamente ao que determinam o artigo 21, § 2º da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2010.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº40/10

Concede a Medalha Thomé de Souza ao coronel Nilton Régis Mascarenhas, comandante Geral da Polícia Militar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao coronel PM Nilton Régis Mascarenhas.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2010
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O coronel da Polícia Militar da Bahia NILTON RÉGIS MASCARENHAS, nascido em 12 de junho de 1951, em Alagoinhas-BA, é filho do ferroviário aposentado Paulo Mascarenhas e Maria de Lourdes Régis Mascarenhas, seus estimados pais a quem sempre agradeceu por terem lhe legado uma sólida formação ética voltada para os princípios morais que identificam os cidadãos de bem e cumpridores dos deveres com a Pátria, com a família e com as demais instituições. Casou-se com a digníssima Senhora Maria Áurea Santana dos Santos Mascarenhas, fiel companheira com quem compartilha a felicidade de estar ao lado dos filhos Marcus Vinícius, Paulo Henrique e Maria Luiza.

O coronel Mascarenhas ocupa atualmente o posto e a função mais elevados da Polícia Militar da Bahia. Oficial entusiasta dos ofícios da segurança pública, iniciou sua trajetória de policial militar ao ingressar na Corporação como soldado, nos idos de 1971. Desde então, através de cuidadosa e abnegada carreira onde o profícuo trabalho, a responsabilidade e a conduta ilibada pautaram e evidenciaram traços de um homem simples e batalhador, o qual, apesar de ter galgado o ponto mais elevado de sua Corporação, permanece com a mesma modéstia em que outrora vivia em sua Cidade natal, principalmente nos tempos de juventude, quando cursava o Magistério no Ginásio de Alagoinhas.

Foram vários estágios e cursos que freqüentou visando ao seu preparo técnico, orientações essas que perpassaram desde sua adolescência, quando fez parte do Curso Preparatório de Alunos no Colégio da Polícia Militar da Bahia, até o Curso de Altos Estudos de Políticas Estratégicas, na Escola Superior de Guerra, especialização que marcou a sua maturidade profissional.

A Polícia Militar da Bahia sempre reservou ao coronel Mascarenhas os encargos e funções mais importantes e espinhosos, até por que este Oficial sempre demonstrou dedicação pelos trabalhos, combinada a uma postura moral irrepreensível, exemplos bastantes evidentes em suas atuações nos Comandos do Policiamento Especializado, do Policiamento da Capital, das Regiões Norte em Juazeiro e Leste em Feira de Santana.

Mas foi como comandante do Policiamento da Capital que o coronel Mascarenhas marcou definitivamente a sua trajetória na PMBA. Como principal responsável pela ordenação do policiamento ostensivo na Grande Salvador, zelou intensamente pela redução dos números das ocorrências ao promover políticas de acompanhamento e intensificação do policiamento nos bairros da Capital, iniciativa que garantiu um maior padrão de segurança aos que aqui habitam ou visitam. Foi, também, um dos grandes artífices do processo de integração entre as diversas organizações de defesa social e outras instituições, sempre entendendo que o combate à criminalidade perpassa pela ação dos diversos setores da sociedade.

Em conseqüência dos trabalhos realizados e, destinado a fazer o melhor pelo povo baiano e pelos servidores de sua gloriosa Instituição, a Polícia Militar da Bahia, passou com equilíbrio e austeridade por todas as funções que lhe foram confiadas, alcançando, em agosto de 2008, após exemplar jornada de vida, o cargo de comandante Geral, seguindo firme até agora com garbo, devoção, conhecimento, equilíbrio, interesse, responsabilidade, retidão, amor à sua Milícia de Bravos e, acima de tudo, elevada crença no Senhor nosso Deus.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Natural da Cidade de Alagoinhas, desde 1971 quando ingressou na Polícia Militar, tem desenvolvido seu ofício com zelo e competência, destacando-se nos serviços prestados à nossa Capital como comandante do Policiamento da Capital, com positiva repercussão nos serviços de segurança pública durante o período sob seu comando, até que em 2008, ascendeu ao Comando Geral da Corporação, de onde não tem descurado sua especial atenção aos assuntos de segurança de Salvador.

Pelo brilhante currículo profissional, pelos serviços de excelência prestados a Salvador e, considerando que o Projeto de Resolução atende plenamente ao que determina o § 2º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Considerando, afinal, que o homenageado já recebeu desta Casa a Medalha Zumbi dos Palmares, nos termos da Resolução nº 1866/08, nosso opinativo é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 40/10.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2010.

ALFREDO MANGUEIRA – RELATOR
EVERALDO BISPO
GILBERTO JOSÉ
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, pelo brilhante currículo profissional, pelos serviços de excelência prestados a Salvador e, considerando que o Projeto de Resolução atende plenamente ao que determina o artigo 2, § 2º da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2010.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
MARTA RDRIGUES
ORLANDO PALHINHA

Câmara debate armamento da Guarda Municipal

Vereadora Tia Eron defende maior preparação dos agentes

"Preparar os agentes da Guarda Municipal de Salvador (GMS) antes de armá-los", indicou a vereadora Eronildes Vasconcelos, Tia Eron (DEM) em audiência pública que debateu, na sexta-feira (13), no auditório do Bahia Center, anexo da Câmara, o armamento dos guardas municipais.

Para a vereadora, o prefeito João Henrique, quando pensa em armar os guardas, está indo contra a proposta da GMS. Ela ainda afirma que "o uso da repressão não dará certo. O combate à criminalidade passa pela conscientização e educação. Para você educar a população você tem que capacitar os profissionais que estarão atuando nas ruas. Usar uma arma não vai resolver o problema da violência na cidade".

Para o coronel da GMS, Albervan Neves, o armamento dos guardas municipais é necessário por causa do aumento do índice da criminalidade. "Os agentes ficam expostos. Nós já registramos diversos casos de agressão aos guardas porque eles estavam desarmados", defendeu. Ele também afirmou que os soldados passarão por um curso de armamento, tiro e psicoteste e só vai usar arma quem estiver preparado.



A vereadora Tia Eron é contra o uso de armas para guardas municipais

Fotos: Valdemiro Lopes



Já o pesquisador em segurança pública do Exército, capitão Marinho, acredita que, para reduzir a violência, é preciso que a Prefeitura invista mais em iluminação nas praças públicas e estimule a presença das pessoas nesses locais, "pois o bandido não frequenta um lugar em que ele se sente ameaçado".

O coronel da Polícia Militar da Bahia (PM-BA), Jorge Melo, ressalta a necessidade de entender que armamento não se resume apenas a arma de fogo. Para ele, o guarda municipal deve portar um armamento, mas não no mesmo formato do da PM. "Atualmente tem o cassetete elétrico e o espargidor de gás que são armas compatíveis com a atividade que os agentes exercem".

Câmara debaterá Transcon nesta quarta-feira

Dirigentes da Sedhan, Sucom e Procuradoria prestam esclarecimentos aos vereadores

O vereador Pedro Godinho, presidente da Comissão de Planejamento e Meio Ambiente da Câmara de Salvador, convidou o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedhan), Paulo Damasceno; o titular da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo (Sucom), Cláudio Silva; e a subprocuradora Geral do Município, Angélica Santos Guimarães, para prestar esclarecimentos aos vereadores sobre a utilização da Transferência do Direito de Construir (Transcon) da Orla Marítima.

A sessão será realizada nesta quarta-feira, às 15h, no Plenário Cosme de Farias.



O líder da bancada do governo, vereador Pedro Godinho, requereu a sessão